

# Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO PLANO DE TRABALHO

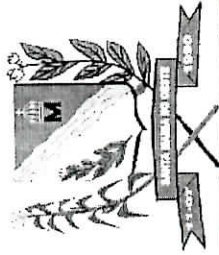
### 1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste	CNPJ 95.684.544/0001-26	
Endereço Rua José de França Pereira, 10, Centro		
Cidade Santa Maria do Oeste	UF PR	CEP 85.230-000
Conta Corrente* Banco* Agência*	DDD - Telefone 42 - 3644 1359	Esfere Administrativa Municipal Praça de Pagamento* Santa Maria do Oeste - PR
Responsável Jose Reinoldo Oliveira	CPF 508.688.109-91	
RG /SSP-PR 4.153.797-3	Função Prefeito Municipal	CEP 85.230-000
Endereço Rua Generoso Walter s/n, Distrito de São Jose - Santa Maria do Oeste - Pr.		
<b>2 OUTROS PARTICÍPES</b>		
Nome	CPF ou CNPJ	Esfere Administrativa
Endereço		CEP

0

SEAB/VAIPTG  
Pág.: 12  
Sub: #

EM BRANCO



# Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

## 3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa	Duração	
	Início:	A partir da publicação no DIOE
Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais-Crédito Extraordinário	Término:	18 meses após publicação

**Projeto de Apoio a estruturação de cadeias produtivas – fortalecimento e dinamização econômica rural**

### Identificação do Objeto:

Estruturação do Projeto de Apoio a Bovinocultura Leiteira do Estado do Paraná, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando à oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda.

**A estruturação de cadeias produtivas se dará pela aquisição de tanques resfriadores para armazenamento de leite nas propriedades, com utilização de forma coletiva de caminhões tanques para operações de coleta do leite e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização objetivando dar escala de produção e melhoria de qualidade do leite.**

### Justificativa da Proposição:

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

Serão investidos recursos em 05 (cinco) cadeias produtivas, eleitas em função do potencial de geração de oportunidades de trabalho e de renda aos beneficiários.

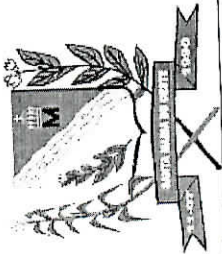
A estruturação das cadeias de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite, de caminhões tanques

SEAB/INAI/PTC  
PAG.: 13  
Rub.: X

b

EM BRANCO





# Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

para operações de coleta dessa matéria prima e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 3 a 5 famílias para cada equipamento. Os caminhões tanque farão a logística da coleta junto as unidades produtoras ate as unidades de transformação. Os caminhões frigoríficos irão apoiar a comercialização.

O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o consequente aumento do volume produzido. Permite também a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo transporte rápido e/ou resfriamento. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.

Entidade:		UF		PR	
<b>4 METAS</b>					
Código da Meta Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico
			Início	Término	
1	Tanque resfriador de leite a granel - 500 litros 02 ordenhas.	Município de Santa Maria do Oeste	A partir da publicação	18 meses após publicação	Un 55

Handwritten scribbles in the top left corner.

EM BRANCO



# Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

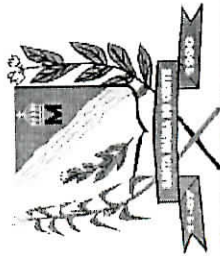
## 5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente, a saber:

Entidade:		UF:		PR
6 BENEFICIÁRIOS (famílias, pessoas ou instituições)				
Meta	Especificação	Quantidade		
		Diretos	Indiretos	Total
1	Agricultores familiares (nome, CPF, endereço onde o tanque será instalado)	55	113	168
<b>TOTAL (sem repetição)</b>				168
META	NOME	CPF	ENDEREÇO	
1	CLAUDIO GUBIANE	025.493.509-52	Assentamento Recanto Feliz	
1	RITA FATIMA SOUZA	055.235.869-00	Assentamento Recanto Feliz	
1	JOSE ADEMIR SILVERIO	710.324.289-53	Assentamento Recanto Feliz	
1	EDNEL BARBOSA	017.171.409-12	Assentamento Estrela do Oeste	
1	JOSEMAR BATISTA	040.345.859-51	Assentamento Estrela do Oeste	
1	ANGELIN POLIDORIO	168.040.709-00	Assentamento Estrela do Oeste	
1	SALVADOR ALVES DE LIMA	451.005.869-15	Assentamento Estrela do Oeste	
1	JOAQUIM SUTIL RIBEIRO	480.322.809-44	Assentamento Estrela do Oeste	
1	ADEMIR POLICHA	857.003.209-91	Assentamento Estrela do Oeste	
1	JOEL DA SILVA	025.797.539-07	Assentamento Estrela do Oeste	
1	PEDRO ROQUE DE LIMA	835.888.509-10	Assentamento Estrela do Oeste	
1	ADIR ROQUE AGNES	372.255.700-30	Assentamento Estrela do Oeste	
1	JOSE DOROCZ	745.770.779-49	Assentamento Estrela do Oeste	

EM BRANCO





# Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

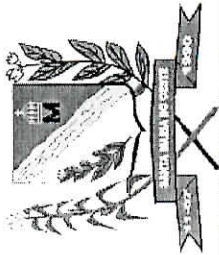
CNPJ.: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

1	VALDIVINO GOMES DE OLIVEIRA	508.499.059-15	Assentamento Estrela do Oeste
1	VALDINEI MARIANO	040.049.809-09	Assentamento Estrela do Oeste
1	JOAQUIM TEIXEIRA DE SOUZA	850.967.419-15	Assentamento Araguaí
1	GILMAR RODRIGUES	030.914.129-03	Assentamento Araguaí
1	ELOIR TELES	241.803.949-87	Assentamento Araguaí
1	ANTONIO VASCONCELOS	698.984.309-82	Assentamento Araguaí
1	MARIA LURDES CRUZ	738.469.379-91	Assentamento Araguaí
1	EVAIR GILMAR TELES	871.754.449-15	Assentamento Araguaí
1	SEZARINO CROSKI	597.554.589-72	Assentamento Araguaí
1	VILSON ELEUTERIO DOS SANTOS	484.303.909-87	Assentamento Araguaí
1	JOSE MARIA CROSKI	524.238.679-72	Assentamento Araguaí
1	ANOR DA SILVA	431.563.989-34	Assentamento Araguaí
1	NADIR TODOROVSKI	839.853.449-49	Assentamento Araguaí
1	ADENILSON TELES	030.888.699-22	Assentamento Araguaí
1	AMILTON SERGIO VOLSKI	810.223.019-34	Assentamento Araguaí
1	JOAO ELAERTES VOLSKI	689.513.459-04	Assentamento Araguaí
1	CELSO SOCOLOSKI	906.403.069-34	Assentamento Araguaí
1	ALCEU ANGELO LORINI	528.406.709-68	Assentamento Araguaí
1	JURANDIR JOSE DA SILVA	644.826.009-97	Assentamento Araguaí
1	MARILENE HUZAR	015.536.149-09	Assentamento Araguaí
1	JOAO JOEL DE LIMA	842.205.209-10	Assentamento Araguaí
1	VALDECIR PEDRO EZEQUIEL	667.044.729-91	Assentamento Araguaí
1	GEOVANI COSTA CARVALHO	090.211.489-19	Assentamento Araguaí



EM BRANCO



# Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

1	ROSANI BARCKI DE LIMA	043.687.159-93	Assentamento Araguaí
1	VILMAR DA SILVA	738.154.709-00	Assentamento Araguaí
1	NELSON FERREIRA DA SILVA	735.098.099-04	Assentamento Araguaí
1	ADROALDO ALCARA	336.091.799-53	Assentamento Araguaí
1	JOSNI GOMES	018.876.494-62	Assentamento Araguaí
1	ADRIANO DOS SANTOS	028.231.199-81	Assentamento Araguaí
1	SEBASTIAO DE JESUS BRAZ DOS SANTOS	021.096.509-66	Assentamento Araguaí
1	GUILHERME B SANTOS	708.887.799-68	Assentamento Araguaí
1	ALESSANDRA MARIA PELISSARI	040.251.619-23	Assentamento Araguaí
1	VALTER FIEBIK DE PAULA	081.907.199-47	Assentamento Araguaí
1	JOSE DOS SANTOS	042.568.249-69	Assentamento Araguaí
1	ALEX BARBOSA	035.348.509-80	Assentamento Araguaí
1	ROSILENE PRIETO	022.883.569-01	Assentamento Araguaí
1	JOÃO BATISTA GOMES	906.686.189-49	Assentamento Araguaí
1	DALCI PAULO PELIZZARI	247.545.600-00	Assentamento Araguaí
1	GENI PAULENA PADILHA	982.352.819-53	Assentamento Araguaí
1	VALDEIR NUNES FARIAS	635.487.719-04	Assentamento Araguaí
1	JOÃO DEVAMIL CORDEIRO DOS SANTOS	086.745.039-85	Assentamento Araguaí
1	PEDRO MACHADO DOS SANTOS	861.300.569-15	Assentamento Araguaí

## 7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Meta

1

Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.

Os equipamentos adquiridos por licitação, cedidos pela SEAB ao Município de Santa Maria do Oeste, o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores.

SEAB/IVAI/PTG  
AG.: 17  
Rub.: X

b

EM BRANCO

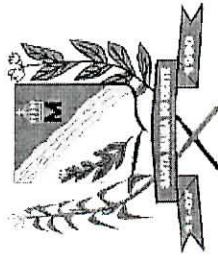


# Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

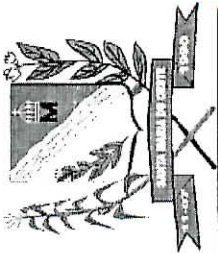


beneficiários.

- 2 A prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros.
- 3 Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade, e assinatura – ANEXO I) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados.
- 4 Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos.
- 5 Será estabelecido um termo de responsabilidade (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;
- 6 Em caso de constatadas divergências no uso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Santa Maria do Oeste, com o aval da SEAB.
- 7 Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Santa Maria do Oeste.
- 8 Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutura l-provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.
- 9 O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Crú Refrigerado da Instrução Normativa 62/2012- MAPA.



EM BRANCO



# Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 3644-1137/1244

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Santa Maria do Oeste inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União.

Nome:	Jose Reinoldo Oliveira
Cargo:	Prefeito Municipal
Local:	Santa Maria do Oeste
Data:	22/05/2017

  
Assinatura

## 08 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB

*sem parecer favorável ao convênio, pois o mesmo beneficia 55 (cinquenta e cinco) produtores essenciais diretamente e 133 (cento e trinta e três) indiretos; e estão sendo utilizados pelos beneficiários.*

Nome:	João Ricardo Pachulski
Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Local:	Pitanga
Data:	29/05/2017

  
Assinatura

## 09 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:	Norberto Anacleto Ortigara
Cargo:	Secretário de Estado
Local:	Curitiba - PR
Data:	

  
Otamir Cesar Martins  
Diretor Geral  
Assinatura



**EM BRANCO**